



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
CNPJ: 00.001.636/0001-58



HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 570/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022.
COMISSÃO PREGÃO
LEI Nº 10.520. DE 17 DE JULHO DE 2002

O Prefeito do Município de Wanderlândia, tendo em vista, o resultado do pregão **presencial nº. 011/2022**, o qual foi **DECLARADO** vencedor e **ADJUDICADO** o referido objeto, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria nº 002/2021, e por mim agora ratificado todo processo, tendo como vencedor do certame as empresas **I. B. DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.774.894/0001-38 e as empresa **LB AUTO CENTER - ME**, inscrita no CNPJ: 43.639.898/0001-55, após, ouvido a **ASSESSORIA JURIDICA** do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art. 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2022**, em epigrafe, as empresas **I. B. DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.774.894/0001-38, com sede Avenida Conego João Lima, nº 08, Loteamento São Francisco, CEP: 77.823-375, Araguaína/TO neste ato representado por seu proprietário o senhor **Idelfran Bezerra de Sousa**, brasileiro, solteiro, empresaria, portador da Cédula de identidade RG nº 3529809 SSP-TO inscrito no CPF/MF nº 890.344.811-15, Residente na Rua Sadoc Correia nº 1064, Centro, CEP 77.803-060, Araguaína/TO e a empresa **LB AUTO CENTER - ME**, inscrita no CNPJ: 43.639.898/0001-55, com sede Rua Cristalândia, s/nº, Quadra C, Lote 09, CEP: 77.823-370, Araguaína/TO neste ato representado por seu proprietário o senhor **Yuri Costa Sousa**, brasileiro, solteiro, empresaria, portador da Cédula de identidade RG nº 1403917 SSP-TO e inscrito no CPF/MF nº 075.032.931-95, Residente na Rua Chácara 44, recanto das Perdizes CEP 77.800-000, Araguaína/TO, determinando a emissão da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, a ele correspondentes, determinando ainda a publicação do extrato da ata de registro de preços nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins, em 16 de março de 2022.


Djalma Araújo Ferreira Júnior
Prefeito Municipal